

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2013 – ESCLARECIMENTO II

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: *“Havendo enorme interesse de participar do certame em referência, a ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ/MF nº 61.573.796/0001-66, amparado no art. 3º da Lei 8.666/93, em observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, vimos solicitar esclarecimentos referente aos seguintes(s) ponto(s) do edital de licitação:*

Tempestivamente solicitamos a reavaliação da exigência editalícia do item 7 do Edital onde é solicitado cobertura:

“7.1.7. Envio de combustível;”

Tendo em vista a dificuldade das Companhias Seguradoras constantes em suas Condições Gerais, estas homologadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, face ao atendimento para fornecer Envio de combustível, ratificamos nosso questionamento se esta exigência referente à cobertura de Envio de combustível, pode-se considerar o envio de um guincho para levar o veículo até o Posto de Combustível mais próximo?”

RESPOSTA 1 : **Resposta: O envio de combustível se faz necessário em caso de pane seca, na assistência 24 horas. Também pode ser considerado o envio de um guincho para levar o veículo até o posto de combustível mais próximo.**

PERGUNTA 2: *Tempestivamente solicitamos a reavaliação da exigência editalícia do item 11 do Edital, onde é solicitado cobertura:*

“4- CARRO RESERVA COM AR-CONDICIONADO PARA 15 DIAS E;”

Tendo em vista a dificuldade das Companhias Seguradoras constantes em suas Condições Gerais, estas homologadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, face ao atendimento logístico para fornecer carro reserva com ar condicionado, questionamos se podemos considerar um veículo básico de passeio para esse serviço.;

Ratificamos que os demais veículos estarão amplamente assistidos pelas assistências completas.

RESPOSTA 2 : **Resposta: Sim, pode ser um veículo básico para passeio que tenha ar condicionado com reserva para 15 dias.**

Edilamar Pantoja
Pregoeira